



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath , 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA Nº 046/2017

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 042/2017;

Considerando os argumentos apresentados referentes ao envolvimento da coordenadora nos trabalhos realizados junto à Comissão Eleitoral Regional – CER-ES e dos demais funcionários em cursos de capacitação profissional;

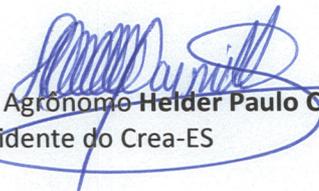
Considerando que o prazo de vigência da citada Portaria encerra-se em 10/12/2017.

RESOLVE:

1 – Conceder a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos e elaboração de relatório final, dando ciência à Presidência do Crea-ES.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2017.


Eng. Agrônomo **Helder Paulo Carnielli**
Presidente do Crea-ES